



Folha n.º 25 do proc.  
N.º 969 de 1995  
O Funcionário *Olavo*

*Comissão Municipal de São Paulo*  
16 - IPAR  
16-0402/1997

**PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA  
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 969/95**

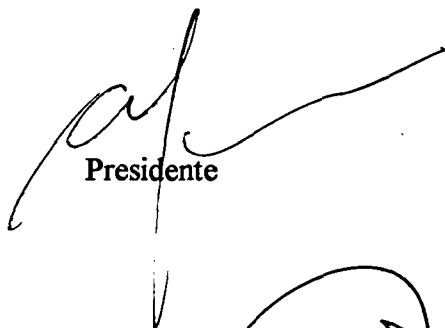
Visa o presente Projeto de Lei n.º 969, de 10 de outubro de 1995, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, denominar Olavo Monteiro a praça sem denominação localizada na Rua Cláudio Ptolomeu com a Rua Jean Baptiste D'Alembert, Cidade A. E. Carvalho, nesta Capital, e dar outras providências.

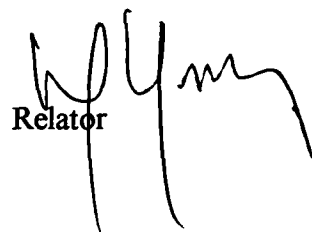
A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura.

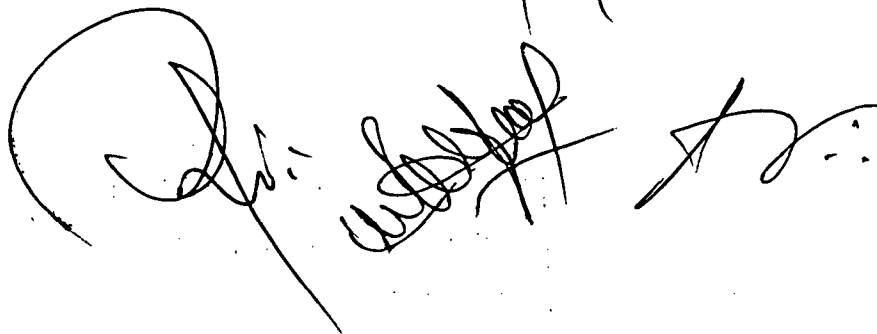
Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, sem denominação, sem Cadlog, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/97

  
Presidente

  
Relator



17 - RELCOM  
17-3047/1997